Projeto de Decreto Legislativo nº 43 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Vander Luiz Bosco**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **VANDER LUIZ BOSCO,** Odontólogo.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ana Lemos

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Vander Luiz Bosco. Natural de Guaxima/MG, filho de Anselmo Bosco e Olga Guarato Bosco, reside em Caçu há 28 anos. Casado com Dirinei Batista de Oliveira, com quem possui três filhos: Lara Krissie, Kaio Henrique e Mirela Maria. Possui juntamente com sua esposa consultório odontológico desde que aqui chegaram até os dias atuais, pois foi muito bem recebido por todos os caçuenses e consequentemente tem retribuído dando sua contribuição para o desenvolvimento da nossa cidade.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.